



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

130.081

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 26 de maio de 1999

026013.2.0130081-58

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento sob nº 301, do **RESIDENCIAL TYLER**, contendo a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR COM SACADA, LAVABO, ROUPEIRO, CIRCULAÇÃO, 03 QUARTOS SENDO 02 SOCIAIS E 01 DO TIPO SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, BANHEIRO DE SERVIÇO, ÁREA DE SERVIÇO; e ainda 02 Boxes de Garagem de nºs 1/IA, no Subsolo; com a área total de: 186,70m², medindo: 122,39m² de área total privativa (99,89m² do Apartamento e 22,50m² dos boxes de garagem), 64,31m² de área comum e 172,36m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 39,05m² ou 8,835% da área do lote de terras nº 07 da Quadra 567, sito a Rua C-185 no Bairro Nova Suíça, com: 442,00m². **PROPRIETÁRIOS:** MARIA CÂNDIDA CÂMARA SAMPAIO, notária, portadora da CI nº 1.076.666-SSP/GO e CPF nº 363.358.861-20, e s/m Sr. MAURÍCIO BORGES SAMPAIO, serventário da justiça, portador da CI nº 392.394-SSP/GO e CPF nº 212.854.201-44, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R14-27.361 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-130.081 - Goiânia, 13 de julho de 2000: Procedo a este registro para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 82.392,10 - foi integralizado ao Capital Social da empresa **TYLER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.750.793/0001-54, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada, conforme se vê do Contrato Social de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datado de 28/02/2000 devidamente registrado na JUCEG sob nº 52201662101 em 10/03/2000. Consta da integralização supra a anuência uxória do Sr. Mauricio Borges Sampaio. Protocolado sob nº 272.841 em 12/07/2000. Dou fê. O Suboficial.

Av2-130.081 - Goiânia, 04 de outubro de 2000: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 03/10/2000, protocolado nesta data sob o nº 276.948, para retificar o número do C.N.P.J. do M.F. da empresa proprietária acima qualificada, que constou de maneira errônea, quando o correto é **CNPJ/MF nº 03.694.646/0001-04**, tudo conforme se vê do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R3-130.081 - Goiânia, 14 de fevereiro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 0743, fls. 110/111, em 24/01/2001, protocolada nesta data sob o nº 282.972, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **F LÁVIO HENRIQUE DE REZENDE**, engenheiro eletricitista, portador da CI nº 1.350.118-SSP/GO e do CPF nº 485.216.041-49, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77 com a Sra. **SILVANA JUVENAL TAVEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 50.000,00, pagos nas condições constantes da averbação a seguir. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 172.9825-9, emitido em 13/02/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como, a declaração de se encontrar a outorgante quites para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.

Av4-130.081 - Goiânia, 14 de fevereiro de 2001. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula, objetivada no registro R3 acima, foi efetuada sob a condição resolutiva do "**PACTO COMISSÓRIO**" vinculado para efeito, ao pagamento parcelado do preço de aquisição que se dará da seguinte forma: R\$ 35.000,00 pagos à vista, e o restante ou seja, R\$ 15.000,00 representados por 01 nota promissória, vencível no dia 22/03/2001. Dou fê. O Suboficial.

Av5-130.081 - Goiânia, 08 de março de 2001: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 05/03/2001, protocolado nesta data sob o nº 283.692, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av4 acima, foi satisfeita conforme prova com a cambial apresentada, devidamente quitada. Dou fê. O Suboficial.

R6-130.081 - Goiânia, 10 de outubro de 2011. Pela Certidão da Escritura Pública de Divórcio Consensual lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, às fls. 83/84 do livro 15-DS, em 04/04/2011, protocolada sob o nº 468.161 em 03/10/2011, o casal proprietário acima, com amparo na aludida lei 11.441/07, resolveram dissolver a sociedade conjugal existente entre eles pela forma do divórcio consensual, tendo, na partilha dos bens, sido o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 200.000,00, atribuído somente ao cônjuge virago **SILVANA JUVENAL TAVEIRA**, brasileira, arquiteta, portadora da CI nº 1.512.398 SSP-GO e do CPF nº 431.865.801-53, residente e domiciliada nesta Capital.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTGHD-ZBQY9-Z9MC3-96QP8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Pedido n. 932.536, de 05/09/2024, emitido em 20/09/2024 às 08:02:06

Página 1 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 130.081	CNM: 026013.2.0130081-58
Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITCD conforme DARE n.º 74996115598 em 27/09/2011, consta na escritura a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.	
R7-130.081 - Goiânia, 24 de abril de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, datado de 21/03/2012, protocolado sob n.º 483.208 em 11/04/2012, a proprietária acima qualificada, com a interveniência da CEF-Caixa Econômica Federal, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para BRENDA CARNEIRO BORGES , brasileira, divorciada, economiária, portadora da CNH n.º 00408238469 DETRAN/GO e do CPF n.º 904.523.721-00, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 200.000,00 sendo R\$ 14.344,89 pago com recursos oriundos do FGTS da outorgada. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 481.1655-8 de 09/04/2012, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Consta do contrato a declaração da outorgante de estar quites para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial	
Av-8-130.081 - Protocolo n. 768.590, de 05/05/2021. QUALIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular n. 001045964-8 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/04/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: BRENDA CARNEIRO BORGES , bancária, RG n. 3399473/SSP-GO, residente e domiciliada na Rua C-185, n. 45, Lote 07, Quadra 567, Apartamento 301, Nova Suíça, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122105033395509650050. Goiânia, 06 de maio de 2021. Dou fê.	
R-9-130.081 - Protocolo n. 768.590, de 05/05/2021. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 001045964-8 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/04/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária BRENDA CARNEIRO BORGES , já qualificada, vendeu este imóvel para HUALESKA BHIANKY CAPINAM BRAGA , brasileira, solteira, administradora, RG n. 6081599/SSP-GO, CPF n. 038.845.591-84, residente e domiciliada na Rua GGC-26, Lote 02, Quadra 26, Residencial Goiânia Golfe Clube, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 268.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 300.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 86754789 de 03/05/2021. Emolumentos: R\$ 1.550,37. FUNDESP: R\$ 155,04. FUNESP: R\$ 124,03. Estado: R\$ 46,51. FUNEMP: R\$ 46,51. FUNCOMP: R\$ 46,51. FEPADSAJ: R\$ 31,01. FUNPROGE: R\$ 31,01. FUNDEPEG: R\$ 19,38. ISS: R\$ 77,52. Total: R\$ 2.248,05. Selo Digital n. 00122105033395509650050. Goiânia, 06 de maio de 2021. Dou fê.	
R-10-130.081 - Protocolo n. 768.590, de 05/05/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 001045964-8 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/04/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária HUALESKA BHIANKY CAPINAM BRAGA , já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A , CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/06/2021, à taxa nominal de juros de 6,60% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.315,76. FUNDESP: R\$ 131,58. FUNESP: R\$ 105,26. Estado: R\$ 39,47. FUNEMP: R\$ 39,47. FUNCOMP: R\$ 39,47. FEPADSAJ: R\$ 26,32. FUNPROGE: R\$ 26,32. FUNDEPEG: R\$ 16,45. ISS: R\$ 65,79. Total: R\$ 1.907,86. Selo Digital n. 00122105033395509650050. Goiânia, 06 de maio de 2021. Dou fê.	
Av-11-130.081 - Protocolo n. 768.590, de 05/05/2021. DADOS DO IMÓVEL. Por Instrumento Particular n. 001045964-8 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/04/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A e Laudo de Avaliação n. 86754789 de 03/05/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30806001030050 . Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122105033395509650050. Goiânia, 06 de maio de 2021. Dou fê.	
Av-12-130.081 - Protocolo n. 932.536, de 05/09/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 03/09/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A , CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 413.694,53. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92242893 de 05/09/2024. Emolumentos: R\$ 1.092,14. FUNDESP: R\$ 109,21. FUNEMP: R\$ 32,76. FUNCOMP: R\$ 32,76. FEPADSAJ: R\$ 21,84. FUNPROGE: R\$ 21,84. FUNDEPEG: R\$ 13,65. ISS: R\$ 54,61. Total: R\$ 1.378,81. Selo Digital n. 00122409022766625430595. Goiânia, 19 de setembro de 2024. Dou fê. Assinado	

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTGHD-ZBQY9-Z9MC3-96QP8>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

130.081

MATRÍCULA

02

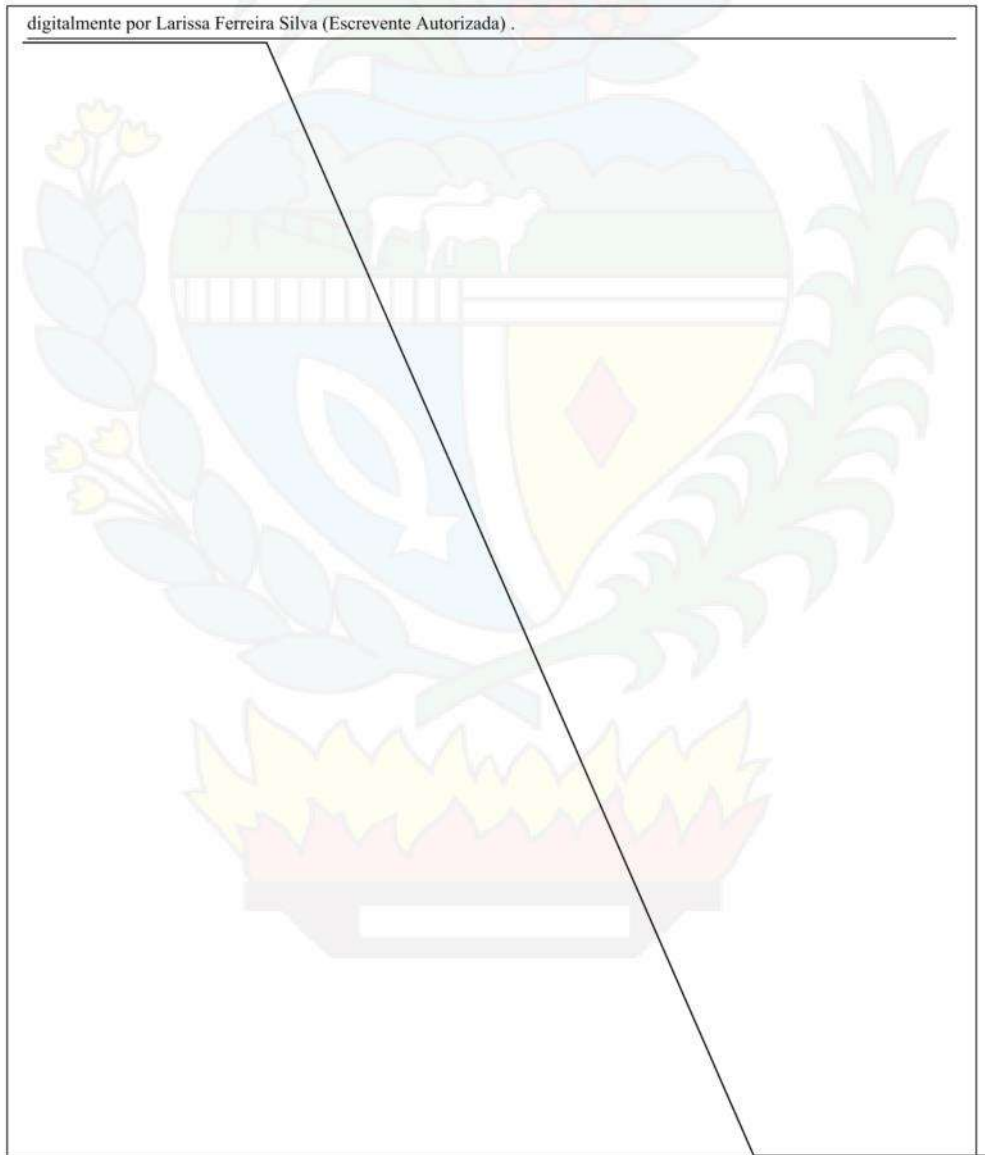
FICHA

GOIÂNIA, 19 de setembro de 2024

026013.2.0130081-58

CNM

digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTGHD-ZBQY9-Z9MCMC3-96QP8>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **130.081** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 932.536 de 05/09/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundes.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122409112783734422275**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 20 de setembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTGH-D-ZBQY9-Z9MC3-96QP8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

